



DESPACHO

Processo nº 23051.004510/2017-11

Data: 16/03/2017

Página:

Rubrica:

À Diretoria de Tecnologia da Informação
Ilmo. Sr. Paulo Henrique Bezerra

Referência: Contratação de Internet Campus Cametá

PARECER 04/2017-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 8ª Reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, resolve APROVAR AD REFERENDUM a contratação de empresa para fornecimento de acesso à Internet por meio de conectividade IP para atendimento do Campus Cametá do IFPA, em conformidade com o processo nº 23051.004510/2017-11.

Belém, 16 de março de 2017.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA